A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NO CUIDADO DE FERIDAS COMPLEXAS UTILIZANDO A TECNOLOGIA DA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA, À LUZ DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 787/2025.

Autor(res)

Pedro Henrique Alves De Sousa
Maria Allyce Oliveira Rodrigues
Quedma De Sousa Farias
Lívia Lima Cunha
Nicoli Almeida Figueira
Vitória Pereira Araújo
Gyovanna Beatriz Silva Paiva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE IMPERATRIZ

Introdução

A Terapia por Pressão Negativa (TPN) trata-se de uma tecnologia aplicada no tratamento de feridas complexas, que auxilia na cicatrização por meio da aplicação de pressão controlada sobre o leito da ferida, dessa forma, promovendo a remoção do exsudato e a formação de tecido saudável. Seu sistema é composto por espuma ou gaze estéril, filme transparente e um dispositivo de sucção (Lopes et al., 2024). Nesse contexto, a enfermagem tem um papel fundamental na avaliação, aplicação e monitorização da terapia, assegurando uma assistência segura e eficaz (Cavalcante et al., 2021). A Resolução COFEN nº 787/2025 regulamenta esta atuação da equipe de enfermagem no tratamento de feridas complexas, reconhecendo o uso de tecnologias avançadas, como a TPN.

Objetivo

Analisar a atuação do enfermeiro no tratamento de feridas complexas por meio da Terapia por Pressão Negativa (TPN), à luz da Resolução COFEN nº 787/2025, destacando sua importância, as competências profissionais e as contribuições para a qualidade da assistência em enfermagem.

Material e Métodos

Trata-se de uma revisão bibliográfica, de caráter descritivo e qualitativo, realizada por meio da análise de artigos científicos e documentos oficiais sobre o uso da Terapia por Pressão Negativa (TPN) no tratamento de feridas complexas e na atuação da enfermagem. As buscas foram realizadas na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e no site oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), priorizando publicações em português dos últimos cinco anos. Foram selecionados cinco artigos que abordavam a eficácia da TPN e o papel do enfermeiro nesse cuidado, organizando-se as informações para destacar a importância da terapia e os impactos da Resolução COFEN nº 787/2025 na prática assistencial.

Resultados e Discussão

Os estudos analisados apontaram que a Terapia por Pressão Negativa (TPN) oferece benefícios clínicos consideráveis, como a redução do tempo de cicatrização; melhor controle de infecções e menor necessidade de cirurgias adicionais, resultando em melhor qualidade de vida para os pacientes. A atuação do enfermeiro é essencial em todas as etapas do cuidado, desde a avaliação e preparo da ferida até o monitoramento da evolução, bem como a orientação ao paciente e familiares (Schiavo V, Oliveira R., 2025). Porém, apesar dos bons resultados, ainda existem desafios para a implementação da TPN no Brasil, como o alto custo dos equipamentos; a falta de protocolos padronizados; a necessidade de capacitação contínua e o acesso limitado no Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, os estudos mostraram que a TPN é eficaz também no tratamento de queimaduras térmicas, químicas e elétricas, favorecendo a formação de tecido de granulação saudável e a redução do edema. (Santos et al., 2024).

Conclusão

Conclui-se que a Terapia por TPN representa um importante avanço no tratamento de feridas complexas, promovendo uma cicatrização mais eficiente e contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes. O enfermeiro desempenha um papel essencial na implementação e no acompanhamento dessa terapia, garantindo a segurança e a eficácia do cuidado prestado. A Resolução COFEN nº 787/2025 reafirma a autonomia e a responsabilidade do profissional de enfermagem, assegurando práticas baseadas em evidências científicas. Ressalta-se, por fim, a relevância da capacitação contínua e da padronização de protocolos como estratégias fundamentais para manter a qualidade e a segurança na utilização dessa tecnologia assistencial.

Referências

SANTOS, P. C. P. et al. A efetividade da terapia por pressão negativa em queimaduras: revisão de escopo. ESTIMA, v. 22, e1415, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.30886/estima.v22.1415. Acesso em: 5 out. 2025.

LOPES, F. A. et al. Há espaço para o uso de terapia por pressão negativa no tratamento de feridas complexas de pacientes do SUS? Rev. Bras. Cir. Plást., v. 39, n. 4, 2024.

CAVALCANTE, I. S. E. et al. Importância da terapia por pressão negativa na prática clínica de enfermagem. Revista Eletrônica Acervo Saúde, v. 13, n. 2, p. 1–12, fev. 2021. ISSN 2178-2091

Schiavo V, Oliveira R. Terapia por pressão negativa no tratamento de feridas complexas: contribuições e desafios para a prática de enfermagem. Enferm Bras. 2025;24(4):2724-2735. doi:10.62827/eb.v24i4.4083

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN nº 787, de 21 de agosto de 2025. Regulamenta a atuação da equipe de enfermagem na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de pessoas com lesões cutâneas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2025. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-787-de-21-de-agosto-de-2025/. Acesso em: 5 out. 2025